



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002769/2026
EMISSION: 20/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO SODRE GONCALVES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BASES ELEVADAS, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E REDES DE ÁGUA.

Justificativa

Construção e instalação de duas bases destinadas à implantação de caixas d'água, sendo uma na localidade do Rincão e outra na Estrada Jaskulski. As referidas localidades já dispõem de poços artesianos, sendo necessária a implantação das respectivas estruturas de armazenamento, a fim de possibilitar a adequada distribuição de água potável aos moradores das regiões mencionadas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UST	1,0000000000	1,00	01213769 - LOTE P01 - LOCALIDADE RINCAO

Descrição adicional:

trata-se da execução da estrutura de sustentação (base elevada) de 4,00 metros de altura, em concreto armado, para a instalação de um reservatório elevado de 5.000 litros (Projeto P01), fazendo-se necessário a execução da rede de alimentação ligando o poço artesiano existente ao reservatório construído e o ramal de distribuição com as esperas para a ligação das redes da população; serviço a ser executado em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de material e mão de obra, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto estrutural, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

000/002	UST	1,0000000000	1,00	01213770 - LOTE P02 - LOCALIDADE ESTRADA JASKULSKI
---------	-----	--------------	------	--

Descrição adicional:

trata-se da execução da estrutura de sustentação (base elevada) de 3,00 metros de altura, em concreto armado, para a instalação de um reservatório elevado de 5.000 litros (Projeto P02), fazendo-se necessário a execução da rede de alimentação ligando o poço artesiano existente ao reservatório construído e o ramal de distribuição com as esperas para a ligação das redes da população; serviço a ser executado em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de material e mão de obra, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto estrutural, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por escopo fundamentar a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de implantação de infraestrutura de saneamento básico, especificamente a construção de bases elevadas em concreto armado, instalação de reservatórios de água potável de 5.000 litros e respectivas redes de alimentação e distribuição nas localidades rurais de Rincão e Estrada Jaskulski, situadas no Município de Chuvisca/RS.

A demanda administrativa foi formalmente instaurada por meio do Ofício Gabinete nº 228/2026, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. O referido expediente expõe a existência de poços artesianos já perfurados e em plena capacidade produtiva nas duas comunidades rurais, os quais, todavia, encontram-se desprovidos de estrutura de reservação e rede de recalque e distribuição, inviabilizando o fornecimento regular e contínuo de água potável à população residente.

Sob a ótica do interesse público e dos princípios constitucionais fundamentais, a ausência de reservação adequada vulnera diretamente o direito social à saúde pública e à dignidade da pessoa humana, expondo as famílias locais à escassez hídrica e à vulnerabilidade sanitária. A edificação das bases elevadas viabiliza a distribuição por gravidade, garantindo pressão hidrostática suficiente para a pressurização das redes de distribuição e abastecimento dos pontos de consumo domiciliares, sanando deficiência histórica de infraestrutura básica no meio rural de Chuvisca.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra estrito alinhamento com os instrumentos de planejamento governamental do Município de Chuvisca/RS, em observância ao disposto no artigo 18, caput e parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto está contemplado no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal, integrando o programa finalístico de investimentos em saneamento básico e saúde preventiva. No plano orçamentário municipal, a despesa encontra-se amparada pelas dotações consignadas sob os códigos 212 e 3245, vinculadas ao Projeto/Atividade 1013 (Investimentos em Sistemas de Abastecimento de Água), sob a classificação de despesa 3.4.4.9.0.51 (Obras e Instalações), custeadas com Recursos Não



Vinculados de Impostos (Vínculos 500 e 501).

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o pleno atendimento do interesse público e garantia da segurança das estruturas civis a serem erguidas, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade:

Requisitos Técnicos de Engenharia e Normas Aplicáveis:

A execução das obras de engenharia civil deverá obedecer rigorosamente aos memoriais descritivos, projetos estruturais, plantas baixas e cortes executivos elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chuvisca.

Deverão ser observadas as normas técnicas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as normas de concreto armado e cimbração, como a NBR 15696 pertinente a fôrmas e escoramentos de estruturas de concreto. O concreto estrutural usinado ou preparado mecanicamente em canteiro deverá apresentar resistência característica à compressão de no mínimo $f_{ck} = 25$ MPa, com traço de referência padronizado 1:2,3:2,7 em volume. As armaduras deverão ser fornecidas e montadas em aço CA-50 e CA-60 conforme bitolas dimensionadas em projeto executivo (5,0 mm, 6,3 mm, 10,0 mm e 12,5 mm).

Requisitos Operacionais e de Qualificação Profissional:

A contratada deverá comprovar qualificação técnico-profissional mediante indicação de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista devidamente registrado perante o CREA/RS ou CAU/RS, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) por execução de obras de complexidade similar, mantendo preposto habilitado para condução dos trabalhos em campo.

A empresa executora será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), pelo cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, pela sinalização integral dos canteiros de obra e pela integridade física de terceiros e de seus colaboradores.

A preparação prévia do terreno, compreendendo eventuais demolições de benfeitorias preexistentes e a terraplanagem dos locais de implantação, será executada diretamente pela Prefeitura Municipal de Chuvisca antes da ordem de início dos serviços, cabendo à contratada a limpeza superficial e locação.

Requisitos de Sustentabilidade e Mitigação Ambiental

A contratada deverá adotar medidas mitigadoras de impacto ambiental, priorizando o descarte adequado de entulhos e sobras de concreto em bota-fora devidamente licenciado pela autoridade ambiental competente, evitando contaminações de lençol freático e do solo adjacente aos poços artesianos existentes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas de forma pormenorizada pelos projetos estruturais e memoriais descritivos, com memórias de cálculo fundamentadas no consumo métrico de fôrmas, cubagem de concreto, peso de armaduras de aço e extensão métrica de canalizações e cabeamentos:

Grupo de Serviços	Unidade	Quantitativo Projeto P01 (Rincão)	Quantitativo Projeto P02 (Jaskulski)	Memória e Documento de Suporte
Locação da Obra	m ²	16,00	16,00	Gabarito 4x4 m
Escavação Mecanizada de Estacas	m	10,00	10,00	4 brocas com diâmetro 25 cm e L = 2,50 m
Concreto Estrutural fck 25 MPa	m ³	6,51	6,36	Volume geométrico pilares, vigas, blocos e lajes
Fôrmas de Madeira				Pilares, vigas V1/V2,



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 13:06:50



para Concreto	m ²	59,92	56,72	blocos e laje
Armação de Aço CA-50 / CA-60	kg	426,37	409,42	Detalhamento de barras 5.0, 6.3, 10.0 e 12.5 mm
Revestimento (Chapisco, Emboço e Pintura)	m ²	67,50	64,30	Área externa da estrutura de concreto
Escada de Marinheiro em Ferro Galvanizado	m	4,40	3,40	Altura da estrutura mais ancoragem
Reservatório Fibra de Vidro 5.000 L	un	1,00	Fornecido/Prefeitura	Caixa reforçada com tampa
Tubulação PVC DN 32 mm (Recalque)	m	40,00	210,00	Distância poço artesianos à torre
Escavação e Reaterro de Vala de Recalque	m ³	17,50	50,00	Valas para tubulação enterrada
Ramal de Distribuição PVC DN 50 mm c/ Esperas	un	20,00	20,00	Esperas soldáveis DN 50x25 mm
Eletroduto Corrugado Subterrâneo	m	50,00	210,00	Conexão elétrica caixa/bomba
Cabo de Cobre Flexível 4 mm ²	m	100,00	420,00	Circuitos de força e comando da bomba
Poste de Concreto Armado 9,00 m e Entrada	un	Não aplicável	1,00	Entrada aérea exclusiva monofásica

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Na fase de estudos preliminares, a equipe técnica do Município analisou as alternativas construtivas e metodológicas existentes no mercado da construção civil para a viabilização de reservação elevada em pequenas comunidades rurais:

A primeira alternativa consistiu na aquisição e instalação de reservatórios metálicos cilíndricos apoiados diretamente em base de concreto no solo. Essa solução foi descartada em razão de sua insuficiência técnica, pois a cota topográfica dos terrenos em relação às residências não propicia o desnível geométrico indispensável para a pressurização natural da rede de abastecimento, além de exigir motobombas pressurizadoras contínuas, onerando os custos futuros de manutenção e consumo elétrico.

A segunda alternativa avaliou a instalação de torres metálicas treliçadas autoportantes para apoio de reservatórios. Embora de rápida montagem, essa opção apresenta custos de manutenção periódica significativamente elevados na região, com necessidade frequente de pintura protetiva anticorrosiva e inspeções de soldas para evitar colapsos estruturais prematuros causados pelas intempéries.

A terceira alternativa, considerada a mais vantajosa técnica e economicamente, consistiu na construção de torres de sustentação em concreto armado convencional (Projeto P01 e Projeto P02), compostas por fundações profundas em micro-estacas de trado mecânico com diâmetro de 25 cm e profundidade de 2,50 metros apoiadas em blocos de coroamento B1 e B2, 4 pilares de 20x20 cm, vigas de travamento em dois níveis de 20x40 cm e laje maciça superior de 3,60x3,60 m e espessura de



15 cm. Essa solução confere durabilidade estrutural centenária, baixa manutenção, elevada estabilidade às cargas hidrostáticas e eólicas e compatibilidade com a mão de obra regional.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação totaliza o montante de **R\$ 106.140,75** (cento e seis mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), decomposto entre os dois lotes que integram o objeto licitado.

Os preços unitários referenciais foram obtidos por meio de composições analíticas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal e subsidiariamente do Sistema de Orçamento e Custos de Obras de Sergipe (ORSE). A vigência das composições e encargos refere-se à base de cálculo oficial de setembro de 2026, com encargos sociais sobre mão de obra horista sem desoneração fixados em 112,84% e mensalista em 69,95% (Apêndice 21 do SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul).

A estimativa orçamentária por lote apresenta a seguinte distribuição:

Lote Convocatório	Localidade de Implantação	Altura da Base	Extensão da Rede	Valor Total Estimado (com BDI)
Lote P01	Rincão	4,00 metros	40 metros	R\$ 49.418,32
Lote P02	Estrada Jaskulski	3,00 metros	210 metros	R\$ 56.722,43
Total Global Orçado	-	-	-	R\$ 106.140,75

A taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) foi estruturada conforme as balizas do Tribunal de Contas da União, adotando-se alíquota padrão de **24,00%** para serviços comuns de engenharia civil, abrangendo Administração Central (4,00%), Seguro (0,40%), Garantia (0,40%), Risco (0,97%), Despesas Financeiras (0,59%), Lucro (7,40%) e Tributos de 7,85% (ISS municipal estimado em 4,20%, PIS em 0,65% e COFINS em 3,00%).

Para a aquisição do equipamento pré-fabricado relativo ao reservatório de fibra de vidro de 5.000 litros do Lote P01 (item 7.1), adotou-se o BDI diferenciado de **14,02%**, excluindo o ISS e reduzindo as margens de administração central e lucro, por se tratar de mero fornecimento mercantil, evitando sobrepreço no orçamento de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de engenharia adotada contempla a execução integral de duas unidades autônomas de reservação e abastecimento de água, discriminadas nos Projetos P01 e P02, com características ajustadas às peculiaridades topográficas e de distância em cada localidade:

Projeto P01: Localidade do Rincão (Torre de 4,00 Metros)

Compreende a implantação da estrutura elevada a aproximadamente 35 metros de distância do poço artesiano preexistente, às margens da rodovia RS-350:

a) Infraestrutura e Superestrutura: locação convencional de obra com gabarito de tábuas corridas (16,00 m²), escavação e concretagem de 4 micro-estacas escavadas com trado mecânico (10,00 m lineares no total), lastro de concreto magro (3,04 m²), blocos de coroamento B1 e B2 em concreto fck = 25 MPa impermeabilizados com emulsão asfáltica em 2 demãos (3,04 m²), 4 pilares de concreto armado de 20x20 cm com 4,00 metros de altura útil, vigas de amarração intermediária V1 e superior V2 de 20x40 cm, e laje de concreto maciço de 3,60x3,60 m com espessura de 15 cm;

b) Escoramento, Revestimento e Pintura: escoramento da laje em madeira para pé-direito duplo simples (64,00 m de pontaletes), revestimento das superfícies aparentes em chapisco (67,50 m²), emboço com argamassa traço 1:2:8 (67,50 m²), fundo selador acrílico (67,50 m²) e duas demãos de tinta acrílica premium (67,50 m²);

c) Impermeabilização e Acesso: impermeabilização da face superior da laje de cobertura com 3 demãos de argamassa polimérica e membrana acrílica (12,96 m²) e instalação de escada de serviço tipo marinho em ferro galvanizado com extensão de 4,40 metros, apoiada no bloco de fundação B2;

d) Reservatório e Instalações Hidráulicas: fornecimento e içamento de 1 reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro



com capacidade volumétrica útil de 5.000 litros e tampa protetora, tubulação da linha de recalque em PVC rígido soldável soldável DN 32 mm interligando o poço ao reservatório (40,00 m), com vala escavada mecanicamente e reaterada (17,50 m³), registros de manobra, curvas, flanges, chave boia elétrica automática de nível e ramal único de distribuição DN 50 mm (3,00 m) dotado de 20 esperas prediais com conexões tê de redução DN 50x25 mm;

e) Instalações Elétricas: alimentação originada do quadro de distribuição da residência contígua, com disjuntor monopolar de 20 A, contator tripolar de comando de 220 V/22 A abrigado em caixa de sobrepor estanque IP54, condutores elétricos de cobre antichama de 4,0 mm² (100,00 m) embutidos em eletroduto corrugado subterrâneo (50,00 m), interligados à chave boia e ao motor do poço, além de haste de aterramento de cobre de 3 metros e caixa de inspeção em polietileno.

Projeto P02: Localidade Estrada Jaskulski (Torre de 3,00 Metros)

Compreende a implantação da estrutura elevada a aproximadamente 200 metros de distância do poço artesiano preexistente, demandando extensão substancial de rede enterrada e infraestrutura elétrica aérea dedicada:

a) Infraestrutura e Superestrutura: locação convencional de obra (16,00 m²), fundações idênticas em micro-estacas de concreto com trado mecânico (10,00 m lineares), lastro de concreto magro (3,04 m²), blocos de coroamento B1 e B2 tratados com emulsão asfáltica (3,04 m²), 4 pilares em concreto armado de 20x20 cm com 3,00 metros de altura livre, vigas de travamento térrea V1 e superior V2 de 20x40 cm, e laje maciça superior de 3,60x3,60 m com 15 cm de espessura;

b) Escoramento, Revestimento e Pintura: cimbramento em pontaltes de madeira (48,00 m), chapisco em betoneira (64,30 m²), emboço em fachada (64,30 m²), selador acrílico (64,30 m²) e pintura acrílica premium em 2 demãos (64,30 m²);

c) Impermeabilização e Acesso: impermeabilização polimérica da laje em 3 demãos (12,96 m²) e instalação de escada de marinho galvanizada com 3,40 metros de altura útil;

d) Reservatório e Rede de Distribuição: instalação de reservatório de 5.000 litros e execução de linha de recalque em PVC DN 32 mm com extensão linear de 210,00 metros, compreendendo escavação mecanizada de valas em solo de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade e reaterro compactado correspondente (50,00 m³), flanges de adaptação, registros de esfera DN 32 mm e DN 50 mm, prumada de descida em PVC DN 50 mm (4,00 m) e ramal de distribuição DN 50 mm (3,00 m) equipado com 20 esperas de redução DN 50x25 mm para as derivações da comunidade;

e) Instalações Elétricas Dedicadas: padrão completo de entrada de energia elétrica aérea monofásica, compreendendo fornecimento e assentamento de poste de concreto armado duplo T de 9,00 metros com engastamento de 1,50 m no solo, caixa de sobrepor com disjuntor DIN de 50 A e cabos de 10 mm², chave contatora de 22A, sistema de aterramento com haste de cobre de 3 metros, e cabeamento de alimentação em circuito enterrado em eletroduto flexível corrugado de 3/4" (210,00 m) com cabos de cobre de 4,0 mm² (420,00 m) para acionamento automatizado da motobomba submersa a partir do comando da boia.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 40, inciso V, alínea "b" e parágrafo 2º, combinado com o artigo 47 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto quando demonstrada a sua viabilidade técnica e vantagem econômica, com vistas a ampliar a competitividade do certame.

Na hipótese vertente, optou-se pela divisão do objeto em **2 (dois) lotes independentes**, correspondentes aos locais de execução das obras:

a) Lote P01: Base elevada de 4,00 m, reservatório e rede na Localidade de Rincão;

b) Lote P02: Base elevada de 3,00 m e rede na Localidade da Estrada Jaskulski.

A divisibilidade em lotes geográficos autônomos atende plenamente ao interesse público, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte da região em cada lote específico, ampliando a disputa. Por outro lado, para cada lote isolado, o regime deve ser de **empreitada por preço global**, vedando-se a cisão entre o fornecimento de materiais e os serviços de mão de obra. A execução integrada de infraestrutura, estrutura, elétrica e hidráulica por uma única contratada em cada lote é imprescindível para manter a responsabilidade técnica e a garantia de solidez quinquenal da obra civil perante a Administração.

RESULTADOS PRETENDIDOS



A implementação do empreendimento proporcionará expressivos resultados positivos à coletividade e à Administração Pública Municipal:

Sob o ângulo social e sanitário, a intervenção assegura o fornecimento contínuo de água tratada para dezenas de núcleos familiares rurais, reduzindo a incidência de enfermidades de veiculação hídrica e os correspondentes custos operacionais suportados pelo Sistema Único de Saúde local com internações e tratamentos curativos.

Sob o aspecto da eficiência e economicidade administrativa, a reservação suspensa permite o fornecimento por gravidade, eliminando o funcionamento ininterrupto de motobombas e mitigando o desgaste eletromecânico dos equipamentos do poço artesiano, com evidente redução das despesas com consumo de energia elétrica e manutenção de bombas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar o início tempestivo das obras e sua esmerada fiscalização, foram mapeadas as seguintes providências prévias:

- a) Designação formal de servidor público estável do quadro técnico do Município para atuar como Fiscal do Contrato, por meio de Portaria Municipal, encarregado de acompanhar os trabalhos, registrar ocorrências em diário de obras e atestar os boletins de medição;
- b) Execução direta pela Prefeitura Municipal dos serviços preliminares de limpeza e regularização do terreno, incluindo terraplanagem e demolição de interferências, antes da emissão da ordem de início das obras;
- c) Notificação da empresa vencedora para apresentação, em até 10 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) de execução e da matrícula no Cadastro Nacional de Obras (CNO) perante a Receita Federal do Brasil;
- d) Exigência de garantia contratual adicional para propostas classificadas abaixo de 85% do valor de referência da Administração, nos moldes do edital convocatório.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise técnica constatou a inexistência de contratações correlatas futuras que dependam diretamente da consecução destas obras civis para sua subsistência, visto que os poços artesianos subterrâneos já se encontram perfurados e equipados com bombas em ambas as comunidades.

A única interdependência operacional é a preparação da plataforma do terreno a cargo dos maquinários da própria Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, que deverá ser concluída antecedentemente à assinatura dos termos de início dos contratos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento às normas técnicas de engenharia sanitária e ambiental, a avaliação diagnóstica subdivide os impactos entre a fase executiva de obras civis e a fase de operação do sistema de reservação e distribuição.

Fase de Instalação e Execução das Obras Civis

Durante o período executivo das estruturas (60 a 65 dias corridos), manifestam-se impactos de natureza temporária, direta e de magnitude controlada:

A limpeza preliminar do terreno e o revolvimento superficial do solo alcançam 16,00 m² em cada canteiro, além das escavações mecanizadas de valas para passagem das adutoras (17,50 m³ no Lote P01 e 50,00 m³ no Lote P02). Esse revolvimento desestabiliza temporariamente as camadas superficiais, tornando o solo suscetível a processos erosivos laminares e ao carreamento de sedimentos durante precipitações pluviais.

A movimentação de máquinas (retroescavadeira de 0,26 m³ de caçamba e 88 HP de potência), o funcionamento de betoneiras de 400 litros para preparo de concreto e argamassas e o tráfego de caminhões de entrega de insumos geram emissões sonoras, vibrações mecânicas e emissão de gases de combustão, além de poeira fugitiva. Tais distúrbios afetam a circunvizinhança imediata das áreas rurais, exigindo atenção às moradias próximas.

A execução do concreto armado (6,51 m³ no Lote P01 e 6,36 m³ no Lote P02), a montagem e desmonte de 51,92 m² a 59,92 m² de formas de madeira resinada e serrada, o corte de barras de aço CA-50 e CA-60, o assentamento de tubulações de PVC rígido e as embalagens plásticas e metálicas produzem resíduos sólidos da construção civil de diferentes naturezas.



A aplicação de emulsão asfáltica para barreira de capilaridade em blocos de fundação (3,04 m²), argamassa polimérica na laje (12,96 m²), selador e tinta látex acrílica premium (64,30 m² a 67,50 m²) e esmalte sintético na escada marinho envolve insumos químicos com potencial de contaminação pontual do solo em episódios de manuseio inadequado, lavagem incorreta de trinças e rolos ou derramamentos acidentais.

Fase de Operação e Distribuição de Água

Na etapa operacional, os impactos ambientais voltam-se ao manejo do recurso hídrico e à segurança operacional:

A interligação e o funcionamento automatizado da motobomba mediante chave boia de nível regularizam a extração de água subterrânea do aquífero local. A extração deve ser estritamente compatível com a capacidade de recarga hidrológica e com a outorga preventiva ou definitiva de direito de uso dos recursos hídricos, evitando rebaixamento do lençol freático ou exaustão do manancial.

O extravasamento do reservatório de 5.000 litros e as operações periódicas de desinfecção e descarga de limpeza da caixa d'água demandam drenagem superficial direcionada, prevenindo empoçamentos, descalçamento da base de fundação e processos erosivos ao redor dos pilares da base elevada.

A eventual perfuração acidental ou fissura em tubulações enterradas e juntas de PVC sujeita a água tratada ou potável ao risco de contaminação cruzada por infiltração de patógenos do solo antes da chegada aos ramais de abastecimento da comunidade rural.

Medidas Mitigadoras e Diretrizes de Controle Ambiental

Para neutralizar, prevenir ou minimizar os impactos identificados, a empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as seguintes medidas mitigadoras de engenharia ambiental, sob a fiscalização direta da Prefeitura Municipal de Chuvisca:

a) Gestão dos Resíduos da Construção Civil:

Os resíduos sólidos da construção civil gerados na obra deverão ser gerenciados em estrita consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e resoluções do CONAMA pertinentes à matéria.

Fica terminantemente proibida a queima de restos de formas e pontaletes de madeira a céu aberto ou o soterramento de entulho, sobras plásticas e latas nas imediações do terreno, conforme veda expressamente o art. 47 da Lei nº 12.305/2010.

Os resíduos da Classe A (sobras de concreto, pedriscos, argamassa e terra de escavação) deverão ser prioritariamente reutilizados nos reaterros compactados das valas e canteiro, sendo o excedente encaminhado para bota-fora público previamente licenciado pela autoridade municipal.

Os resíduos da Classe B (madeira de desmonte de formas, aparas de tubos de PVC, sobras de ferro/aço e papelão de embalagens) deverão ser armazenados em baias separadas e destinados à reciclagem ou reaproveitamento comercial.

Os resíduos da Classe D (latas de solventes, embalagens de emulsão asfáltica, resíduos de tintas acrílicas, panos e EPIs contaminados) deverão ser acondicionados em recipientes estanques e recolhidos para descarte final em coprocessamento ou aterro industrial autorizado.

b) Controle de Erosão e Proteção do Solo

As escavações de valas lineares (40 metros no Rincão e 210 metros na Jaskulski) deverão ocorrer de modo segmentado, de forma que o assentamento da tubulação e o respectivo reaterro mecanizado com compactador de percussão aconteçam no menor intervalo de tempo possível.

A terra vegetal proveniente da raspagem superficial (16 m²) deve ser estocada lateralmente e protegida com lonas contra o arraste pluvial, sendo reaproveitada no recomponimento topográfico final do terreno para favorecer a recomposição vegetal pós-obra.

c) Proteção das Águas Subterrâneas e Superficiais

A lavagem de betoneiras, carrinhos de mão e ferramentas de concretagem não poderá ser direcionada ao terreno aberto ou a valetas pluviais, devendo a contratada implantar caixa provisória de decantação de sedimentos com fundo protegido para retenção dos sólidos da argamassa e do cimento.



Os produtos químicos utilizados na impermeabilização e pintura (membrana acrílica, emulsão asfáltica e tintas) deverão ser guardados sob cobertura e sobre piso impermeabilizado, munidos de contenção secundária contra vazamentos.

d) Controle de Resíduos, Poeira e Perturbação da Vizinhança

As etapas que envolvam maquinário pesado, corte de aços e compactação de solo deverão ser executadas exclusivamente em dias úteis e em horário comercial diurno, evitando incômodos excessivos às propriedades circunvizinhas.

Nos períodos de estiagem com ventos, os trechos de escavação e tráfego deverão ser periodicamente umedecidos com água para abatimento do material particulado (poeira em suspensão), mantendo a salubridade dos operários e dos moradores locais.

e) Eficiência Energética e Manutenção dos Equipamentos

As máquinas e veículos a diesel alocados na empreitada devem apresentar manutenção preventiva em dia, mitigando a emissão de fuligem e gases de efeito estufa.

A interligação elétrica do comando da motobomba mediante contator de 22A e chave boia automática de dois níveis deve ser perfeitamente calibrada para garantir que o motor opere estritamente nos períodos necessários de enchimento da caixa de 5.000 litros, otimizando o consumo de energia elétrica e prolongando a vida útil do conjunto motobomba.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em consonância com as exigências do artigo 18, parágrafo 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe técnica e administrativa manifesta posicionamento conclusivo favorável pela VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA contratação do objeto.

A contratação revela-se plenamente viável e necessária, amparada em projetos de engenharia completos, orçamentos balizados pelas tabelas oficiais do SINAPI/RS e cronogramas executivos definidos (60 dias corridos para o Lote P01 e 65 dias corridos para o Lote P02). O procedimento licitatório deverá ser conduzido pela modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério de julgamento de Menor Preço e regime de execução de Empreitada por Preço Global por lote, com fundamento no artigo 28, inciso II, e artigo 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DE BASES ELEVADAS, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E REDES DE ÁGUA nas Localidades de Rincão Estrada Jaskulski no Município de Chuvisca/RS, a ser executado em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de material e mão de obra, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto estrutural, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital do certame.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo foi formalmente deflagrado a partir da solicitação exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do Ofício Gabinete nº 228/2026, endereçado ao Setor de Licitações da Secretaria de Gestão Pública. A demanda visa suprir uma necessidade essencial de saneamento básico e saúde pública enfrentada pela população interiorana deste Município, mais especificamente nas localidades de Rincão e Estrada Jaskulski.

Conforme registrado na requisição inaugural, as referidas comunidades rurais já contam com poços artesanais em funcionamento, carecendo, contudo, de infraestrutura física adequada de armazenamento e distribuição para que a água captada chegue com pressão, regularidade e qualidade sanitária às residências dos munícipes. Diante desse cenário fático, planejou-se a realização de procedimento licitatório voltado à contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para erigir duas bases elevadas estruturadas, instalar reservatórios de grande porte e estender a malha de encanamento correspondente.

Com vistas a garantir a eficiência e a transparência do certame, adotou-se o processamento sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, delineando-se a contratação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério de julgamento por menor preço, em regime de empreitada por preço global.

O dimensionamento orçamentário dos serviços foi criteriosamente fixado em planilhas de engenharia, restando dividido em



dois lotes geográficos específicos para melhor controle operacional da execução das obras:

a) Lote P01 (Localidade Rincão): valor de referência estimado de R\$ 49.418,32 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos);

b) Lote P02 (Localidade Estrada Jaskulski): valor de referência estimado de R\$ 56.722,43 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Somadas as duas frações orçamentárias, o dispêndio total projetado pela Administração Pública Municipal alcança a quantia de R\$ 106.140,75 (cento e seis mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), evidenciando a materialidade dos recursos públicos envolvidos e a relevância social da infraestrutura a ser edificada no meio rural de Chuvisca.

A definição das balizas concorrenciais de um certame licitatório exige permanente sopesamento entre a política pública de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte e os mandamentos constitucionais e legais que regem a economicidade, a eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário público, consoante estabelece o art. 11, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse prisma, cumpre analisar detalhadamente a não instituição de cota ou lote com participação exclusiva destinada unicamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), fundamentando-se tal opção nos aspectos fáticos, mercadológicos e estritamente jurídicos que cercam a contratação em apreço.

Da Possibilidade Fática e Jurídica de Arrematação dos Dois Lotes pela Mesma Sociedade Empresária e a Superação do Teto Legal

Em consonância com as regras editalícias expressamente disciplinadas no item 4.7 do Edital nº 002/2026, é facultado ao licitante formular propostas e disputar tanto lotes isolados quanto a integralidade dos lotes licitados. Trata-se de previsão indispensável para capturar eventuais economias de escala e otimizar custos logísticos de mobilização e desmobilização de canteiros de obra em áreas rurais contíguas.

Ocorre que, muito embora individualmente considerados os lotes apresentem estimativas de R\$ 49.418,32 (Lote P01) e de R\$ 56.722,43 (Lote P02), a soma global da pretensão contratual atinge o montante de R\$ 106.140,75.

Diante da prerrogativa de que uma única pessoa jurídica sagre-se vencedora de ambos os lotes postos em disputa, o valor total a ser adjudicado e contratado extrapola consideravelmente o teto legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), historicamente fixado para itens ou contratações de participação exclusiva de empresas de pequeno porte no âmbito das aquisições e serviços públicos.

A restrição prévia de lotes à exclusividade de microempresas criaria, na hipótese concreta de adjudicação concomitante dos lotes à mesma adjudicatária, manifesta distorção concorrencial e financeira, ultrapassando o limite legalmente balizado para o regime protetivo estrito. Desse modo, a abertura dos lotes à ampla concorrência respeita a dimensão econômica global do conjunto de obras, assegurando higidez formal ao procedimento.

Da Mitigação do Risco Concreto de Deserção do Certame Licitatório

Outro fundamento fático de destacada relevância decorre da natureza eminentemente técnica dos serviços requisitados, que envolvem construção civil especializada em estruturas de suporte elevado, hidráulica pesada e assentamento de redes subterrâneas de tubulação no interior do Município.

A realidade prática do mercado de engenharia demonstra que certames dessa natureza técnica específica, quando restritos a nichos territoriais ou a portes empresariais reduzidos, enfrentam expressivo risco de deserção ou fracasso, culminando na ausência total de interessados habilitados ou no comparecimento de número insuficiente de competidores com qualificação operacional atestada.

A frustração de uma licitação acarretaria severo prejuízo à Administração e, primordialmente, aos munícipes das localidades de Rincão e Estrada Jaskulski, que continuariam desprovidos do regular abastecimento de água tratada. O refazimento do procedimento convocatório demandaria tempo adicional, retrabalho administrativo e custo financeiro inútil, adiando indevidamente a entrega do serviço público essencial.

Portanto, a franqueza da disputa à ampla concorrência visa atenuar de modo enfático o risco de deserção, garantindo que o chamamento público atraia o maior número possível de empresas do ramo de construção civil, sem impor barreiras de entrada



decorrentes do porte societário.

Da Maximização da Competitividade e Busca da Proposta Mais Vantajosa

A expansão do certame à disputa irrestrita converge diretamente com o objetivo fulcral delineado no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que impõe o dever de assegurar a contratação mais vantajosa sob a ótica do ciclo de vida e da economicidade do erário.

Ao permitir a concorrência simultânea entre empresas de todos os portes econômicos, a Administração fomenta uma disputa mais agressiva durante a sessão de lances no Portal de Compras Públicas. A disputa ampliada pressiona os preços unitários e globais para patamares mais econômicos, permitindo que o Município obtenha descontos substanciais em relação ao valor orçado, em integral harmonia com o princípio da economicidade.

Ademais, frise-se que a adoção da ampla concorrência não exclui nem desampara os pequenos negócios. O instrumento convocatório preserva de forma integral todas as prerrogativas de tratamento favorecido estabelecidas na legislação geral, tais como o desempate ficto previsto nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (item 8.1 do Edital) e a prerrogativa de regularização fiscal e trabalhista tardia (item 10.3). Assegura-se, pois, a equidade da participação sem criar óbices desproporcionais que engessem a livre competição mercadológica.

Da Excludente Legal do Artigo 49, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006

Sob o prisma da estrita legalidade, a opção pela ampla concorrência encontra respaldo inequívoco no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual expressamente afasta o dever de exclusividade em situações que possam comprometer o interesse público:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

A exigência do inciso II evidencia que a exclusividade pressupõe a existência confirmada e prévia de mercado fornecedor local ou regional apto e concorrencial na faixa de porte econômico restrito. Em se tratando de obras e serviços de engenharia no interior, a existência dessa competitividade prévia não se mostra presumível, tornando imperiosa a abertura do universo licitatório para evitar o fracasso do procedimento.

De forma cumulativa, o inciso III afasta expressamente o tratamento diferenciado quando este importar em prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado ou quando não for vantajoso para a Administração. Diante da necessária continuidade dos serviços de abastecimento de água e da materialidade do custo total de R\$ 106.140,75 que uma única contratada pode vir a executar, a imposição de exclusividade traria potencial restrição indevida, ameaçando a viabilidade de execução do empreendimento.

Assim, a ampla concorrência configura a opção que melhor harmoniza os princípios da eficiência, da competitividade, da motivação e da supremacia do interesse público, alicerçando-se nas exceções autorizadas pelo próprio diploma complementar regulamentador das microempresas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de engenharia adotada contempla a execução integral de duas unidades autônomas de reservação e abastecimento de água, discriminadas nos Projetos P01 e P02, com características ajustadas às peculiaridades topográficas e de distância em cada localidade:

Projeto P01: Localidade do Rincão (Torre de 4,00 Metros)

Compreende a implantação da estrutura elevada a aproximadamente 35 metros de distância do poço artesiano preexistente, às margens da rodovia RS-350:

a) Infraestrutura e Superestrutura: locação convencional de obra com gabarito de tábuas corridas (16,00 m²), escavação e concretagem de 4 micro-estacas escavadas com trado mecânico (10,00 m lineares no total), lastro de concreto magro (3,04 m²),



blocos de coroamento B1 e B2 em concreto fck = 25 MPa impermeabilizados com emulsão asfáltica em 2 demãos (3,04 m²), 4 pilares de concreto armado de 20x20 cm com 4,00 metros de altura útil, vigas de amarração intermediária V1 e superior V2 de 20x40 cm, e laje de concreto maciço de 3,60x3,60 m com espessura de 15 cm;

b) Escoramento, Revestimento e Pintura: escoramento da laje em madeira para pé-direito duplo simples (64,00 m de pontaletes), revestimento das superfícies aparentes em chapisco (67,50 m²), emboço com argamassa traço 1:2:8 (67,50 m²), fundo selador acrílico (67,50 m²) e duas demãos de tinta acrílica premium (67,50 m²);

c) Impermeabilização e Acesso: impermeabilização da face superior da laje de cobertura com 3 demãos de argamassa polimérica e membrana acrílica (12,96 m²) e instalação de escada de serviço tipo marinho em ferro galvanizado com extensão de 4,40 metros, apoiada no bloco de fundação B2;

d) Reservatório e Instalações Hidráulicas: fornecimento e içamento de 1 reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro com capacidade volumétrica útil de 5.000 litros e tampa protetora, tubulação da linha de recalque em PVC rígido soldável DN 32 mm interligando o poço ao reservatório (40,00 m), com vala escavada mecanicamente e reaterrada (17,50 m³), registros de manobra, curvas, flanges, chave boia elétrica automática de nível e ramal único de distribuição DN 50 mm (3,00 m) dotado de 20 esperas prediais com conexões tê de redução DN 50x25 mm;

e) Instalações Elétricas: alimentação originada do quadro de distribuição da residência contígua, com disjuntor monopolar de 20 A, contator tripolar de comando de 220 V/22 A abrigado em caixa de sobrepor estanque IP54, condutores elétricos de cobre antichama de 4,0 mm² (100,00 m) embutidos em eletroduto corrugado subterrâneo (50,00 m), interligados à chave boia e ao motor do poço, além de haste de aterramento de cobre de 3 metros e caixa de inspeção em polietileno.

Projeto P02: Localidade Estrada Jaskulski (Torre de 3,00 Metros)

Compreende a implantação da estrutura elevada a aproximadamente 200 metros de distância do poço artesiano preexistente, demandando extensão substancial de rede enterrada e infraestrutura elétrica aérea dedicada:

a) Infraestrutura e Superestrutura: locação convencional de obra (16,00 m²), fundações idênticas em micro-estacas de concreto com trado mecânico (10,00 m lineares), lastro de concreto magro (3,04 m²), blocos de coroamento B1 e B2 tratados com emulsão asfáltica (3,04 m²), 4 pilares em concreto armado de 20x20 cm com 3,00 metros de altura livre, vigas de travamento térrea V1 e superior V2 de 20x40 cm, e laje maciça superior de 3,60x3,60 m com 15 cm de espessura;

b) Escoramento, Revestimento e Pintura: cimbramento em pontaletes de madeira (48,00 m), chapisco em betoneira (64,30 m²), emboço em fachada (64,30 m²), selador acrílico (64,30 m²) e pintura acrílica premium em 2 demãos (64,30 m²);

c) Impermeabilização e Acesso: impermeabilização polimérica da laje em 3 demãos (12,96 m²) e instalação de escada de marinho galvanizada com 3,40 metros de altura útil;

d) Reservatório e Rede de Distribuição: instalação de reservatório de 5.000 litros e execução de linha de recalque em PVC DN 32 mm com extensão linear de 210,00 metros, compreendendo escavação mecanizada de valas em solo de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade e reaterro compactado correspondente (50,00 m³), flanges de adaptação, registros de esfera DN 32 mm e DN 50 mm, prumada de descida em PVC DN 50 mm (4,00 m) e ramal de distribuição DN 50 mm (3,00 m) equipado com 20 esperas de redução DN 50x25 mm para as derivações da comunidade;

e) Instalações Elétricas Dedicadas: padrão completo de entrada de energia elétrica aérea monofásica, compreendendo fornecimento e assentamento de poste de concreto armado duplo T de 9,00 metros com engastamento de 1,50 m no solo, caixa de sobrepor com disjuntor DIN de 50 A e cabos de 10 mm², chave contatora de 22A, sistema de aterramento com haste de cobre de 3 metros, e cabeamento de alimentação em circuito enterrado em eletroduto flexível corrugado de 3/4" (210,00 m) com cabos de cobre de 4,0 mm² (420,00 m) para acionamento automatizado da motobomba submersa a partir do comando da boia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o pleno atendimento do interesse público e garantia da segurança das estruturas civis a serem erguidas, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade:

Requisitos Técnicos de Engenharia e Normas Aplicáveis:

A execução das obras de engenharia civil deverá obedecer rigorosamente aos memoriais descritivos, projetos estruturais,



plantas baixas e cortes executivos elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chuvisca.

Deverão ser observadas as normas técnicas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as normas de concreto armado e cimbramento, como a NBR 15696 pertinente a fôrmas e escoramentos de estruturas de concreto. O concreto estrutural usinado ou preparado mecanicamente em canteiro deverá apresentar resistência característica à compressão de no mínimo $f_{ck} = 25$ MPa, com traço de referência padronizado 1:2,3:2,7 em volume. As armaduras deverão ser fornecidas e montadas em aço CA-50 e CA-60 conforme bitolas dimensionadas em projeto executivo (5,0 mm, 6,3 mm, 10,0 mm e 12,5 mm).

Requisitos Operacionais e de Qualificação Profissional:

A contratada deverá comprovar qualificação técnico-profissional mediante indicação de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista devidamente registrado perante o CREA/RS ou CAU/RS, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) por execução de obras de complexidade similar, mantendo preposto habilitado para condução dos trabalhos em campo.

A empresa executora será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), pelo cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, pela sinalização integral dos canteiros de obra e pela integridade física de terceiros e de seus colaboradores.

A preparação prévia do terreno, compreendendo eventuais demolições de benfeitorias preexistentes e a terraplanagem dos locais de implantação, será executada diretamente pela Prefeitura Municipal de Chuvisca antes da ordem de início dos serviços, cabendo à contratada a limpeza superficial e locação.

Requisitos de Sustentabilidade e Mitigação Ambiental

A contratada deverá adotar medidas mitigadoras de impacto ambiental, priorizando o descarte adequado de entulhos e sobras de concreto em bota-fora devidamente licenciado pela autoridade ambiental competente, evitando contaminações de lençol freático e do solo adjacente aos poços artesianos existentes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Diretrizes Técnicas e Métodos de Execução das Obras

Lote P01: Localidade de Rincão (Projeto P01):

A execução dos serviços na localidade de Rincão compreenderá a implantação de uma estrutura elevada em concreto armado com 4,00 metros de altura livre até o fundo da laje, situada a aproximadamente 35 metros de distância do poço artesiano existente, próximo à rodovia RS-350.

Os serviços preliminares consistirão na limpeza manual e regularização do terreno em área de 16,00 m², seguida da locação rigorosa da obra mediante gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 metros (código SINAPI 99059).

A infraestrutura será composta por fundações profundas do tipo micro-estacas (brocas), escavadas mecanicamente com trado no diâmetro de 25 cm e profundidade mínima de 2,50 metros no solo resistente, totalizando 10,00 metros de perfuração, com concreto lançado manualmente e lastro de concreto magro de 5 cm de espessura aplicado nos fundos das cavas.

Os blocos de coroamento e fundação serão constituídos pelo bloco B1 (apoio dos pilares, com dimensões de 0,80 x 0,80 x 0,50 m) e pelo bloco B2 (apoio e chumbamento do pé da escada de marinho, com dimensões de 0,40 x 1,20 x 0,50 m), os quais receberão em sua face superior impermeabilização rígida por barreira de capilaridade em emulsão asfáltica em 2 (duas) demãos para bloquear a ascensão de umidade telúrica.

A superestrutura será moldada em concreto armado com resistência característica à compressão de $f_{ck} = 25$ MPa (traço de referência 1:2,3:2,7), sendo formada por 4 (quatro) pilares de seção 20 x 20 cm e 4,00 metros de altura, travados por vigas de amarração em dois patamares distintos: a viga intermediária V1 (seção 20 x 40 cm) posicionada na cota de 2,00 metros, e a viga superior de coroamento V2 (seção 20 x 40 cm) na cota de 4,00 metros.

Sobre as vigas superiores será moldada a laje maciça de concreto armado nas dimensões de 3,60 x 3,60 metros e espessura de 15 cm, dimensionada para suportar a carga concentrada do reservatório de 5.000 litros e sobrecargas de serviço, armada em malhas positiva e negativa com aço CA-50 de bitola 6,3 mm a cada 10 cm, sustentada por cimbramento apoiado em escoras pontaleadas de madeira conforme parâmetros da norma NBR 15696.



A impermeabilização da face superior da laje sob o reservatório será executada com argamassa polimérica e membrana acrílica em 3 demãos em área de 12,96 m² (código SINAPI 98555).

O acabamento superficial de toda a estrutura de concreto armado aparente (pilares, vigas e laje) contemplará revestimento em argamassa composto por chapisco traço 1:3 e emboço de 25 mm, recebendo posteriormente fundo selador acrílico em 1 (uma) demão e pintura com tinta látex acrílica premium em 2 demãos em área total de 67,50 m².

O acesso à parte superior da torre será assegurado por escada metálica tipo marinho de 4,40 metros de extensão, com largura de 40 cm e degraus a cada 30 cm, manufaturada em barras chatas de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1/4" e barras redondas de 5/8", com pintura em esmalte sintético e ancorada firmemente no bloco B2 e nas vigas.

No subsistema hidrossanitário, a contratada fornecerá e instalará 1 (um) reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro com capacidade de 5.000 litros com tampa (código SINAPI 37105), com BDI diferenciado de 14,02% aplicado sobre o fornecimento.

A adução da água do poço até o reservatório dar-se-á por linha de recalque de 40,00 metros de tubulação de PVC soldável de 32 mm, enterrada em vala aberta mecanicamente com retroescavadeira e reaterrada com solo compactado por percussão, acompanhada de registro de gaveta/esfera de 32 mm, adaptador flange e chave boia elétrica automática superior/inferior para comando de liga e desliga.

A distribuição consistirá em barrilete de descida de 50 mm e ramal único de distribuição em PVC de 50 mm com extensão de 3,00 metros, provido de 20 esperas domiciliares através de conexões do tipo tê de redução soldável de DN 50 mm x 25 mm.

As instalações elétricas compreenderão alimentação derivada do quadro geral da residência adjacente, com circuito protegido por disjuntor termomagnético de 20 A, contator tripolar de 22 A abrigado em caixa de sobrepor com grau de proteção industrial, cabo de cobre isolado antichama de 4 mm² em eletroduto flexível corrugado reforçado enterrado até a bomba submersa, complementado por haste de aterramento cobreada de 3/4" por 3,00 metros e caixa circular de inspeção.

Lote P02: Localidade de Estrada Jaskulski (Projeto P02):

A execução das obras na localidade de Estrada Jaskulski compreenderá a construção de uma base elevada de sustentação em concreto armado com 3,00 metros de altura livre, localizada a aproximadamente 200 metros de distância do respectivo poço artesiano, próximo ao centro urbano e à RS-350.

Os serviços iniciais seguirão idêntico rigor técnico de limpeza, revolvimento e locação topográfica com gabarito de tábuas corridas pontaleadas em 16,00 m², seguidos de escavações manuais e mecânicas das fundações.

A fundação comportará 4 (quatro) micro-estacas de diâmetro de 25 cm com comprimento de 2,50 metros cada, lastro de concreto magro de 5 cm e os blocos de coroamento B1 e B2 em concreto armado, vedados na face superior com emulsão asfáltica em 2 (duas) demãos para proteção contra umidade ascensional do solo.

A superestrutura terá 4 (quatro) pilares de concreto armado de 20 x 20 cm com altura de 3,00 metros (fck = 25 MPa), solidamente vinculados pela viga térrea V1 (20 x 40 cm) na cota 0,00 m e pela viga superior V2 (20 x 40 cm) na cota superior de 3,00 metros.

A laje de topo medirá 3,60 x 3,60 metros com espessura de 15 cm em concreto armado com aço CA-50 de 6,3 mm (malhas estruturais), escorada durante a cura por cimbramento de pontaletes de madeira e impermeabilizada em sua superfície com argamassa polimérica e membrana acrílica em 3 demãos (área de 12,96 m²).

O revestimento externo da estrutura em concreto envolverá chapisco 1:3 e emboço de 25 mm, selador e pintura látex acrílica premium em duas demãos perfazendo 64,30 m², além de escada tipo marinho em aço galvanizado com 3,40 metros de comprimento, largura de 40 cm e degraus a cada 30 cm chumbada à base B2 e vigas.

O fornecimento e instalação da caixa d'água de fibra de vidro de 5.000 litros para este lote dar-se-á conforme termo convocatório e diretrizes locais de instalação.

A linha adutora de recalque demandará a abertura e fechamento mecânico de valas ao longo de 210,00 metros lineares em solo de 1ª categoria (movimentação de 50 m³ de terra), com assentamento de tubos rígidos de PVC soldável de 32 mm, registro de gaveta, conexões e automação por chave boia elétrica acoplada à caixa.



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 13:06:50



O ramal de distribuição contará com tubulação de descida em PVC de 50 mm, ramal de distribuição de 3,00 metros e 20 derivações para ligações de moradores por meio de conexões tê soldáveis com redução de 50 mm x 25 mm.

Nas instalações elétricas do Lote P02, em virtude da ausência de ponto de força contíguo, será implantada uma subestação de entrada de energia elétrica aérea monofásica, incluindo o fornecimento e assentamento com engastamento no solo de poste de concreto armado de seção duplo T com 9,00 metros de altura e resistência de 300 a 400 daN (código SINAPI 5033 e 100578).

O circuito de distribuição elétrica contará com caixa de sobrepor, disjuntor termomagnético de 50 A, contator tripolar de 22 A, eletroduto flexível corrugado de PVC de 25 mm enterrado ao longo de 210,00 metros, 420,00 metros de condutores de cobre flexível de 4 mm², sistema de proteção por haste de terra de 3/4" por 3 metros e caixa de inspeção circular de polietileno.

Cronograma, Prazos e Condições de Início

A execução das obras obedecerá estritamente aos prazos máximos fixados no instrumento convocatório e nas minutas contratuais: 60 (sessenta) dias corridos para o Lote P01 (Localidade Rincão) e 65 (sessenta e cinco) dias corridos para o Lote P02 (Localidade Estrada Jaskulski), contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS) ou Termo de Início expedido pelo Setor de Engenharia do Município.

A contratada terá o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação da Ordem de Serviço, para mobilizar seu canteiro e iniciar as intervenções no terreno.

No prazo de até 10 (dez) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviço, a empresa vencedora deverá apresentar ao Município a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra registrada junto ao CREA/RS por seu Engenheiro Civil responsável técnico indicado, o visto profissional no CREA/RS se for oriundo de outra unidade federativa e a matrícula do Cadastro Nacional de Obras (CNO) perante a Receita Federal do Brasil.

A preparação prévia da área de implantação, compreendendo eventuais demolições de benfeitorias preexistentes e obras de terraplanagem para nivelamento da plataforma geral, caberá à Administração Municipal de Chuvisca, de modo que a empresa assumirá o terreno pronto para o gabarito.

Prorrogações de prazo de execução somente serão admitidas nas estritas hipóteses autorizadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação de motivo de força maior, caso fortuito ou impedimento técnico superveniente formulado antes do encerramento do prazo original e aceito pela fiscalização.

Etapas de Medição, Aferição Física e Procedimentos de Faturamento

A fiscalização e o acompanhamento financeiro das obras adotarão o regime de empreitada por preço global, dividindo-se o adimplimento em 2 (duas) medições físicas acumuladas, correspondendo cada qual a 50% (cinquenta por cento) do valor global contratado de cada lote.

Para o Lote P01 (Rincão), as medições e seus respectivos serviços vinculados obedecerão à seguinte sequência técnica:

Medição	Prazo de Execução	Percentual Físico-Financeiro	Escopo de Serviços Vinculados
1ª Medição	Até o 30º dia corrido	50% acumulado	Serviços preliminares, locação, escavações manuais e mecânicas, micro-estacas, lastro e blocos B1 e B2, estrutura completa em concreto armado fck=25 MPa (pilares, vigas V1 e V2, laje superior maciça), desmolforma e escoramento da laje.
2ª Medição	Até o 60º dia corrido	100% acumulado (Conclusão)	Rede adutora de recalque do poço à caixa, conexões hidráulicas, registros, instalações elétricas, cabeamento e aterramento, assentamento do reservatório de 5.000 litros, revestimentos em chapisco e emboço, pintura externa acrílica, impermeabilização da



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 13:06:50



			laje com argamassa polimérica, escada marinho galvanizada e limpeza geral.
--	--	--	--

Para o Lote P02 (Estrada Jaskulski), as medições e marcos temporais compreenderão o seguinte cronograma físico:

Medição	Prazo de Execução	Percentual Físico-Financeiro	Escopo de Serviços Vinculados
1ª Medição	Até o 33º dia corrido	50% acumulado	Serviços preliminares, locação e escavações, micro-estacas de fundação e blocos de coroamento, estrutura em concreto armado (pilares, viga térrea V1 e viga de topo V2, laje de concreto), cimbramento e início das redes de adução e infraestrutura elétrica.
2ª Medição	Até o 65º dia corrido	100% acumulado (Conclusão)	Conclusão das redes de recalque enterradas ao longo de 210 metros, assentamento do poste de concreto de 9 metros e ligação do padrão elétrico aéreo monofásico, passagem de condutores de 4 mm ² , instalação do reservatório, impermeabilização, revestimentos, pintura, montagem da escada marinho e testes finais.

Cada medição dependerá de vistoria em campo realizada pelo engenheiro fiscal da Prefeitura e de emissão formal de Boletim de Medição detalhado, atestando a exata conclusão física das etapas preconizadas.

A liberação da fatura para a 1ª medição exigirá a comprovação da matrícula CNO da obra e a apresentação das guias e comprovantes mensais de recolhimento de FGTS e INSS relativos aos trabalhadores alocados na frente de serviços.

A emissão da 2ª e última medição restará estritamente condicionada à lavratura do Termo de Recebimento Provisório pela fiscalização de engenharia e à comprovação de apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa às contribuições previdenciárias da construção civil perante a Receita Federal do Brasil.

O processamento do pagamento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de emissão e aprovação do Boletim de Medição acompanhado da correspondente Nota Fiscal atestada, operando-se as retenções tributárias legais, destacando-se o Imposto de Renda Retido na Fonte (conforme Decreto Municipal nº 1.482/2022 e IN RFB nº 1.234/2012) e o ISSQN (conforme Lei Municipal nº 071/1997).

Fiscalização, Controle da Qualidade e Gestão Contratual

A gestão e a fiscalização técnica dos serviços ficarão a cargo de servidor qualificado designado pela Administração Municipal de Chuvisca por portaria específica, que anotarà no diário de obras todas as ocorrências, determinações e registros da execução, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

A contratada manterá no canteiro de obras preposto idôneo e tecnicamente capacitado para receber instruções da fiscalização, coordenar as equipes operacionais e assegurar o cumprimento integral dos cronogramas e memoriais técnicos.

A presença do fiscal do Município não elide nem atenua a exclusiva responsabilidade técnica e civil da empresa contratada perante a Administração ou terceiros pela solidez, perfeição e segurança da construção ou por vícios redibitórios constatados.

O controle de qualidade dos materiais é dever da contratada, que utilizará agregados, aços (CA-50 e CA-60), cimento Portland, tubos e conexões de PVC em estrita consonância com os projetos estruturais e as prescrições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), notadamente no preparo do concreto estrutural com fck mínimo de 25 MPa.

Os ensaios tecnológicos, ensaios de esclerometria, ruptura de corpos de prova de concreto ou testes de estanqueidade e pressão hidrostática na linha adutora de água correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer repasse de custos ao erário municipal, nos termos do artigo 140, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.



Recebimento do Objeto e Prazos de Garantia

A entrega formal do objeto reger-se-á pelas disposições do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas editalícias e contratuais estabelecidas para o certame.

O recebimento provisório será formalizado em até 15 (quinze) dias contados da notificação escrita de conclusão encaminhada pela contratada, mediante vistoria circunstanciada e lavratura de termo próprio pelo fiscal de engenharia da Prefeitura Municipal de Chuvisca, atestando o funcionamento hidroelétrico do sistema e a conformidade visual e técnica da obra.

O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da lavratura do termo provisório, por meio de comissão ou servidor designado pela autoridade superior, após decorrido o período de observação da estrutura, operação contínua do reservatório e comprovação de ausência de vazamentos, fissuras estruturais ou recalques anormais na fundação.

Caso constatadas desconformidades, vícios construtivos ou divergências em relação aos projetos de engenharia, a obra poderá ser recusada integral ou parcialmente, cabendo à empresa proceder às reparações, substituições ou correções necessárias às suas expensas dentro do prazo fixado pela Administração.

Conforme preceitua o artigo 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021 e o instrumento contratual da Prefeitura, a contratada responderá objetivamente, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez, estabilidade mecânica, estanqueidade e segurança dos materiais e serviços executados, bem como pela plena funcionalidade hidráulica da obra.

Matriz de Deveres, Saúde e Segurança Ocupacional

A empresa contratada assume a responsabilidade direta pelo cumprimento integral de todas as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, particularmente as disposições da NR-18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção) e da NR-35 (Trabalho em Altura).

É encargo exclusivo da empresa fornecer a totalidade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como capacetes de segurança com jugular, botas de biqueira protetora, luvas de raspa/vaqueta, óculos de proteção e cinturões de segurança tipo paraquedista dotados de trava-quedas para montagem e acesso à laje superior, bem como os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) pertinentes ao isolamento do canteiro.

Caberá à contratada sinalizar adequadamente as valas de escavação e os canteiros de serviço lindeiros a vias públicas e estradas municipais durante todo o período executivo, prevenindo sinistros e respondendo por eventuais danos materiais e corporais suportados pelo Município ou terceiros.

A empresa contratada assumirá integralmente todos os ônus tributários, securitários, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre o contrato, isentando a Administração Pública Municipal de qualquer solidariedade por inadimplementos salariais ou civis na forma do artigo 121 da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento técnico da obra será realizado por Fiscal nomeado por Portaria Municipal específica, servidor qualificado tecnicamente do quadro do Município, a quem incumbe o acompanhamento direto e presencial da execução dos serviços de engenharia, em fiel cumprimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal registrará em livro próprio ou Diário de Obras todas as ocorrências da execução, determinando o saneamento imediato de falhas, defeitos ou desconformidades técnicas detectadas. Caso a situação demande providência que ultrapasse sua competência funcional, o fiscal comunicará imediatamente o gestor do contrato e a autoridade superior.

Conforme estabelecido no certame e nas disposições legais, a atuação da fiscalização municipal não exclui nem reduz a responsabilidade civil objetiva da empresa contratada pela perfeita solidez e segurança da obra, nem perante terceiros por eventuais danos causados durante a execução dos trabalhos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme etapas concluídas e estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro aprovado pelo Contratante, mediante medições realizadas pelos técnicos fiscais, apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada pelos fiscais da contratante, matrícula junto ao INSS para o primeiro pagamento, bem como ART/RRT dos responsáveis e a CND da obra para o último pagamento;



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 13:06:50



Serão admitidas até 2 (duas) medições para a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão do respectivo boletim de medição;

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró rata;

O prazo de pagamento será suspenso se os serviços executados não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas no contrato, ou se houver incorreções na fatura, casos em que o prazo referido no item 21.3. será contado a partir da efetiva regularização pela contratada;

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/materiais ou implicará em sua aceitação;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência eletrônica, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para liquidação e pagamento;

Considerando o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.482/2022 o Município aplicará a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, sendo que pessoas jurídicas optantes pelo simples nacional e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;

Considerando o Art. 22 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 071/1997, o Município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação dos serviços objeto do contrato;

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos das leis que regulam a matéria;

Todo e qualquer pagamento pela execução do objeto do Contrato, fica condicionado à apresentação mensal à Administração, dos comprovantes de pagamento das contribuições para o FGTS e INSS, relativas aos empregados utilizados na prestação dos serviços, demonstrando o comprometimento da empresa com os encargos trabalhistas e previdenciários;

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 212

Projeto/Ativ.: 1013 - Investimentos Em Sistemas de Abastecimento de Água

Class. Despesa: 3.4.4.9.0.51 - Obras e Instalações

Vínculo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 3245

Projeto/Ativ.: 1013 - Investimentos Em Sistemas de Abastecimento de Água

Class. Despesa: 3.4.4.9.0.51 - Obras e Instalações

Vínculo: 501 - Outros Recursos Não Vinculados

O reajustamento do valor relativo a presente contratação ocorrerá através de:

a) Reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice INCC; ou de

b) Repactuação no caso de regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou de predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos, após o período mínimo de 1 (um) ano:

b.1.) Da data de apresentação da proposta para os custos decorrentes do mercado;

b.2.) Da celebração do acordo, da convenção coletiva ou do dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada para os custos de mão de obra.

Em sendo solicitada a repactuação, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias



contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública municipal no Processo Administrativo nº 252/2026 reger-se-á pela modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, processada com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A utilização da concorrência eletrônica atende à natureza do objeto, qualificado como contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de bases elevadas, instalação de reservatórios e redes de água nas localidades de Rincão e Estrada Jaskulski.

O regime de execução estabelecido para o certame é o de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto executivo e memorial descritivo. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 49.418,32 para o Lote P01 e R\$ 56.722,43 para o Lote P02.

A realização das sessões e o envio das propostas dar-se-ão exclusivamente por meio da plataforma digital Portal de Compras Públicas, garantindo ampla competitividade, transparência dos atos e celeridade procedimental.

O critério de julgamento adotado para a seleção da proposta mais vantajosa é o de menor preço, em observância ao disposto no art. 33, inciso I, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse critério visa a selecionar a oferta que represente o menor dispêndio efetivo para o erário municipal, desde que assegurados integralmente os padrões técnicos e qualitativos exigidos pelo edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação totaliza o montante de **R\$ 106.140,75** (cento e seis mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), decomposto entre os dois lotes que integram o objeto licitado.

Os preços unitários referenciais foram obtidos por meio de composições analíticas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal e subsidiariamente do Sistema de Orçamento e Custos de Obras de Sergipe (ORSE). A vigência das composições e encargos refere-se à base de cálculo oficial de setembro de 2026, com encargos sociais sobre mão de obra horista sem desoneração fixados em 112,84% e mensalista em 69,95% (Apêndice 21 do SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul).

A estimativa orçamentária por lote apresenta a seguinte distribuição:

Lote Convocatório	Localidade de Implantação	Altura da Base	Extensão da Rede	Valor Total Estimado (com BDI)
Lote P01	Rincão	4,00 metros	40 metros	R\$ 49.418,32
Lote P02	Estrada Jaskulski	3,00 metros	210 metros	R\$ 56.722,43
Total Global Orçado	-	-	-	R\$ 106.140,75

A taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) foi estruturada conforme as balizas do Tribunal de Contas da União, adotando-se alíquota padrão de **24,00%** para serviços comuns de engenharia civil, abrangendo Administração Central (4,00%), Seguro (0,40%), Garantia (0,40%), Risco (0,97%), Despesas Financeiras (0,59%), Lucro (7,40%) e Tributos de 7,85% (ISS municipal estimado em 4,20%, PIS em 0,65% e COFINS em 3,00%).

Para a aquisição do equipamento pré-fabricado relativo ao reservatório de fibra de vidro de 5.000 litros do Lote P01 (item 7.1), adotou-se o BDI diferenciado de **14,02%**, excluindo o ISS e reduzindo as margens de administração central e lucro, por se tratar de mero fornecimento mercantil, evitando sobrepreço no orçamento de referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 212

Projeto/Ativ.: 1013 - Investimentos Em Sistemas de Abastecimento de Água

Class. Despesa: 3.4.4.9.0.51 - Obras e Instalações



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 13:06:50



Vínculo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 3245

Projeto/Ativ.: 1013 - Investimentos Em Sistemas de Abastecimento de Água

Class. Despesa: 3.4.4.9.0.51 - Obras e Instalações

Vínculo: 501 - Outros Recursos Não Vinculados

SECRETARIA REQUISITANTE	ASSESSORIA JURÍDICA	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal:_____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

CHUVISCA RS, Em 21/10/2026